



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ALTO VIZO

AVISO N.º 6

Torno público que por meu despacho datado de 30 de setembro de 2021 e nos termos dos artigos 280º e 281º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi concedida a licença sem vencimento da trabalhadora, deste Município, Cláudia Margarida Silva Morgado (assistente técnica), com início a 18 de julho de 2022 pelo período de 1 ano.

Figueiró dos Vinhos, 08 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)